MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 66ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 12 (doze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18h (dezoito), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Professora Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Professor Antônio Francisco Gomes Furtado Filho, Representante do corpo docente, Aline Pinho Menezes, Representante dos técnicos administrativos, os alunos Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, Representantes do corpo discente, e os professores Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira e Márcio de Melo Freire, como relatores ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pontos de pauta. O Diretor solicitou a inversão de pontos de pauta das matérias que irá relatar para a ordem posterior ao relatores ad-hoc. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 65ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 15 de julho de 2021, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer alguma consideração. Sem manifestação dos demais, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. 23067.035027/2021-87 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOCENTE DE 2021.1. O prof. Emanuel Itaquê apresentou o parecer da comissão avaliadora dos planos de trabalho docente para o semestre de 2021.1 informando que todos os foram considerados aprovados, com exceção dos planos dos professores Rennan Ferreira Dantas, que Alocou 2h por orientação de TCC onde o máximo seria de 1h, Antônio Francisco Gomes Furtado Filho e Rafael dos Santos Silva, que não entregaram os planos dentro do prazo. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada, conforme o parecer do relator, ficando os planos pendentes para aprovação posterior. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.028060/2021-51 - APROVAÇÃO DO PARECER DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DO PROF. EMANUEL ITAQUÊ DE NEGREIROS MOREIRA.** O prof. Márcio de Melo apresentou o parecer de estágio probatório parcial do prof. Emanuel Itaquê informando que o

docente apresentou a documentação necessária exigida pela Resolução n° 04/CEPE, de 29 de fevereiro de 2016, obteve média de 4,80 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e pontuação de 733,8 pontos na tabela geral, estando apto, até o presente momento, para o exercício do cargo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.035699/2021-92 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DO PLANO DE TRABALHO 2020.1 DO PROF. EMANUEL ITAQUÊ DE NEGREIROS MOREIRA.** O Diretor apresentou a aprovação do plano de trabalho docente do prof. Emanuel Itaquê informando que o documento atende às exigências da Resolução N° 23/CEPE, de 3 de outubro de 2014 e a aprovação ad-referendum se deu pelo fato do professor precisar do seu plano de trabalho para anexar no seu processo de estágio probatório parcial. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.028107/2021-86 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA BOLSA DE PESQUISA PARA O PROFESSOR ANDRÉ MEIRELES DE ANDRADE NO PROJETO HEALTH RISK DETECTION: SMART HEALTH RISK MONITORING AND DETECTION SYSTEM SOLUTION FOR AMBIENT ASSISTED LIVING (AAL) USING INTERNET OF THINGS DEVICES.** O Diretor apresentou a aprovação da solicitação de bolsa de pesquisa do prof. André Meireles no projeto Health Risk Detection informando que o valor a ser recebido pelo doente está dentro do teto permitido. A carga horária dedicada ao projeto será de 16 horas mensais durante o período de 02/08/2021 a 28/02/2022. A participação do docente não afetará suas atividades desempenhadas no Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.028107/2021-86 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA BOLSA DE PESQUISA PARA O PROFESSOR MARCIEL BARROS PEREIRAE NO PROJETO HEALTH RISK DETECTION: SMART HEALTH RISK MONITORING AND DETECTION SYSTEM SOLUTION FOR AMBIENT ASSISTED LIVING (AAL) USING INTERNET OF THINGS DEVICES.** O Diretor apresentou a aprovação da solicitação de bolsa de pesquisa do prof. Marciel Barros no projeto Health Risk Detection informando que o valor a ser recebido pelo doente está dentro do teto permitido. A carga horária dedicada ao projeto será de 16 horas mensais durante o período de 02/08/2021 a 28/02/2022. A participação do docente não afetará suas atividades desempenhadas no Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001828/2021-49 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DE BOLSAS DE PESQUISA PARA ALUNOS DO CAMPUS DE CRATEÚS NO PROJETO DE PESQUISA PROPOSAL OF A REUSABLE OPEN BANKING PLATFORM TO REDUCE THE DROP-OUT AND FINANCIAL EXCLUSION RATES IN CRATÉUS.** O Diretor apresentou a aprovação da solicitação de bolsa dos alunos Samuel Artur Sales Basílio, Raniely Freitas Araujo, Maria Oliveira Coelho, Davi Martins Oliveira e Carlos Eduardo Moura Rodrigues, no valor de R$ 500,00, com dedicação de 20h semanais e do aluno Francisco Antônio de Sousa Silva, no valor de 650,00, com dedicação de 20h semanais, para a participação no projeto de pesquisa do prof. André Meireles. A aprovação por ad-referendum se deu após a verificação dos valores das bolsas estarem dentro do teto permitido e a agilidade para a implementação na folha de pagamento. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.035317/2021-21 - ALTERAÇÃO DO VALOR DA BOLSA DE PESQUISA DO ALUNO GUILHERME RODRIGUES DA SILVA NO PROJETO SMT SIMULATION AND MONITORING.** A conselheira Simone de Oliveira apresentou a solicitação de alteração do valor da bolsa do aluno Rodrigues da Silva no projeto SMT Simulation and Monitoring. O valor atual é de R$ 1200,00 passando para R$ 1266,00. A conselheira informou que o reajuste solicitado pelo discente está fora do teto permitido pela Resolução no 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018, na qual estabelece que o valor máximo permitido é de até 3 vezes o valor da bolsa CNPq, que atualmente é de R$ 400,00. Desta forma, a relatora é de parecer desfavorável ao reajuste solicitado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer da relatora. **PROC. 23067.034836/2021-71 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DA PROFA. TATIANE LIMA BATISTA.** A conselheira Tiany Guedes apresentou a sugestão da comissão avaliadora do estágio probatório final da profa. Tatiane Lima, com a seguinte composição: Prof. Alan Michell Barros Alexandre (presidente), Prof. Giannini Italino Alves Vieira (2º membro) e Márcio de Melo Freire (3º membro). Como suplente a Profa. Raimunda Moreira da Franca. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.033430/2021-71 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE**

PROFESSOR SUBSTITUTO, SETOR DE ESTUDOS GESTÃO AMBIENTAL. O conselheiro Sandro Vagner apresentou o programa da seleção para professor substituto, setor de estudos: Engenharia Ambiental e Sanitária. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada com a sugestão de mudança da nomenclatura do setor de estudos para Engenharia Ambiental e Sanitária e a retirada do ponto 9 do programa. Ficando da seguinte forma: 01 - Gestão de Projetos: planejamento, execução e controle. 02 - Gestão Ambiental: série ISO 14000 e EMAS 03 - Produção Mais Limpa: avaliação, identificação e implantação das opções de P+L. 04 - Gestão de Recursos Hídricos: causas de degradação, usos múltiplos e conflitos de uso dos recursos hídricos. 05 - Conservação e Proteção de Mananciais: medidas de proteção e conservação dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica. 06 - Recuperação de Áreas Degradadas: manejo, legislação específica e técnicas utilizadas na recuperação ambiental de áreas degradadas. 07 - Meteorologia e Climatologia: clima no Brasil e mudanças climáticas 08 - Eletrotécnica: conceitos básicos de eletricidade e fornecimento de energia elétrica. 09 - Desenho para Engenharia: normas técnicas e noções de desenho técnico para Engenharia. **PROC. 23067.034905/2021-47 - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA PROFA. AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU PARA O SEMESTRE 2021.2.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou o pedido de redução de carga horária da profa. Amanda Drielly informando que é de parecer favorável à solicitação da docente tendo em vista que sua solicitação está baseada no Inciso II do Art. 15º. da Resolução nº 01/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, de 24 de novembro de 2015, que estabelece ao docente a garantia de direito a carga horária didática reduzida ao mínimo legal por até 12 meses para curso de doutorado, sem definir nenhuma condicionante ao direito. Informou, também, que a docente esteve em afastamento total vigente até 14/01/2021, mas que por diversas situações a defesa do doutorado não pode ocorrer até o prazo vigente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, nos termos do voto do relator.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

O Vice-Diretor informou que foi enviada a indicação dos professores para compor a Comissão de Estudo e Viabilidade do Mestrado Profissional em Rede em Ciências da Natureza e Matemática do Campus do IFCE em Crateús, com a seguinte composição: Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Prof. Giannini Italino Alves Vieira e Prof. Márcio de Melo Freire.

A conselheira Luana Viana perguntou sobre o retorno das atividades presenciais, tendo em vista que está se encerrando o semestre e os alunos aguardam um posicionamento do Campus. O Vice-Diretor informou que o posicionamento da Reitoria é de permanecer com as atividades de forma remota como vem acontecendo, mas ressaltou que o retorno deve acontecer de forma híbrida. Comunicou, também, que o Campus encaminhou uma solicitação de adesão a uma ata de registro de preço para compra de materiais de áudio e vídeo a fim de viabilizar o ensino híbrido. A conselheira Luana Viana reforçou a importância do Campus ter um planejamento bem definido sobre o interesse dos servidores e alunos no retorno para que não ocorra desperdício de tempo e dinheiro na aquisição de materiais que podem não ser utilizados. O Vice-Diretor solicitou às coordenações que seja feito o levantamento dos discentes dos cursos sobre o interesse no retorno presencial para um melhor planejamento do Campus. Sugeriu a criação de um grupo de trabalho para essa finalidade no intuito de estabelecer um planejamento das atividades, bem como na criação de critérios e a elaboração de um documento orientador do Campus, com base nos decretos estaduais e portarias da Reitoria, para um retorno organizado e seguro.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA BEZERRA FRANCO**, **Assistente em Administração**, em 25/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 25/11/2021, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 29/11/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Vice Diretor**, em 06/12/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Melo Freire**, **Vice Coordenador**, em 06/12/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429465** e o código CRC **7C09E91E**.

Referência: Processo nº 23067.014294/2021-11 SEI nº 2429465